

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0082.2017/DPE-RO**

UASG 926224

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 89/2017-GAB/DPE de 26 de janeiro de 2017, publicado no D.O.E. no dia 31 de janeiro de 2017, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 008/2017/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando a **aquisição de 300 (trezentos) cartuchos de toners, original do fabricante SAMSUNG, de primeiro uso, não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **23/03/2017**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é **R\$ 124.950,00** (cento e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Porto Velho - RO, 07 de março de 2017.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

PORTARIA Nº 283/2017-GAB/DPE Porto Velho, 07 de março de 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2017, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 03 de janeiro de 2017, até o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Público-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 283, DE 07/03/2017.
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.2183	Defensoria Pública do Estado de Rondônia			
	Assegurar o pagamento de remuneração, benefícios e encargos sociais de servidores	339046	0100	300.000,00
		339049	0100	50.000,00
		339093	0100	100.000,00
TOTAL				450.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.2182	Defensoria Pública do Estado de Rondônia			
	Manter o funcionamento da Defensoria Pública do Estado	339030	0100	100.000,00
		339039	0100	330.000,00
		449052	0100	20.000,00
TOTAL				450.000,00

Secretaria de Finanças

PORTARIA N. 122/GAB/SEFIN Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo nº 01-1401.01126-0000/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **ANDRÉ DORAZIO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300039649, lotado no Posto Fiscal de Vilhena/3ª Delegacia Regional da Receita Estadual, marcada para o período de 01/02/2013 a 01/03/2013, referente ao exercício 2013, para o período de **11/02/2013 a 01/03/2013**. O período de 01/02/2013 a 10/02/2013, referente a 10 (dez) dias férias será convertido em Abono Pecuniário.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2013.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 123/GAB/SEFIN Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 02 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **LEONARDO DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098322, lotado na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, no dia **05 de fevereiro de 2017**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevante serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016 em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/02/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 124/GAB/SEFIN Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo nº 01-1401.00009-0000/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **ANDRÉ DORAZIO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300039649, lotado no Posto Fiscal de Vilhena/3ª Delegacia Regional da Receita Estadual, marcada para o período de 01/03/2014 a 01/03/2014, referente ao exercício 2014, para o período de **01/03/2014 a 20/03/2014**. O período de 21/03/2014 a 30/03/2014, referente a 10 (dez) dias férias será convertido em Abono Pecuniário.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2014.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623